

Memorando Nº 352/2021 SEMAD

Mãe do Rio, 02 de dezembro de 2021.

Ao Ilmo. Senhor

Aldecir Pereira

Departamento de Licitação


Sirvo-me do presente para solicitar a prorrogação do contrato da **Empresa de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica – João Jorge Hage Advogados Associados**, conforme proposta confirmando o aceite em anexo, para atender assim a Prefeitura de Mãe do Rio, Secretarias e Fundos Municipais, durante o ano de 2022.

Justifica-se a contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializada na área do Direito Administrativo Municipal, pois a prestação de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídicas compreende emissão de pareceres de alta complexidade; apoio técnico à assessoria e procuradoria jurídica do município; representação judicial e extrajudicial no âmbito dos tribunais. Tendo em vista as constantes mudanças na área do Direito Administrativo, com edição de leis, regulamentos, decretos e etc; a necessidade de orientação, assessoria e consultoria Administrativas aos servidores públicos municipais e ao Prefeito Municipal.

Os serviços de assessoria e consultoria jurídica revela-se conveniente para atender o interesse público municipal, fundamentalmente para orientação e ensinamentos de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra, também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses desta Prefeitura Municipal.

Segue anexa documentação necessária.

Atenciosamente,



José Marcos da Silva Melo
Decreto nº 83/2021
Secretário de Administração